



DIÁRIO OFICIAL

Município de Capinzal do Norte - MA

VOL. VII – Nº 0671/2026
ISSN – XXXX - XXXX
QUARTA – 19 DE AGOSTO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 027/2026 GABPRF.....	2
PORTARIA Nº 028/2026.....	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026.....	4

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





PORTARIA Nº 027/2026 GABPRF

PORTARIA Nº 027-2026 GABPF Capinzal do Norte, 17 de agosto 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA do Município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA do Município de Capinzal do Norte-MA, conforme composição abaixo:

1. ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO IPIRANGA

TITULAR: Gilvan dos Santos Gomes;

Endereço: Povoado Ipiranga

Contatos: gilvansantosgomes80@gmail.com, (99)99100-9879;

SUPLENTE: Clebson Silva de Sousa;

Endereço: Povoado Ipiranga

Contatos: clebsonsilvadesousa30@gmail.com, (99)99176-9221;

1. PASTORAL FAMILIAR DA IGREJA CATOLICA

TITULAR: Ednalva Farias Goncalves Lucas;

Endereço: Av. Gonçalves Carvalho;

Contatos: nalval31@outlook.com;

SUPLENTE: Raimundo Edilson Lucas Costa;

Endereço: Av. Gonçalves Carvalho;

Contatos: thotylucas@outlook.com, (99)99139-5141;

1. ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMILIA DE CAPINZAL DO NORTE-EFAC

TITULAR: David da Silva Vieira;

Endereço: Rua Principal S/N;

Contatos: vieiradavid034@gmail.com (99)9202-7273;

SUPLENTE: Elizangela da Cruz Nascimento Silva;

Endereço: Rua da Piçarra Nº273;

Contatos: elizangela.silva0147@gmail.com, (99)99138-4652;

1. ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES QUEBRADEIRAS DE COCO-AMUQUE

TITULAR: Osvaldina Sousa Veras;

Endereço: Rua do Calisto S/N Centro;

Contatos: osvaldinasousa9@gmail.com, (99)99121-7969;

SUPLENTE: Antônia Santos Ferreira;

Endereço: Q1 CS13 Residencial Miranda;

Contatos: antoniamocinha62@gmail.com, (99)99130-5434;

1. ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO ESPIRITO SANTO I DE CAPINZAL DO NORTE

TITULAR: Antônio Jerre Alves da Silva;

Endereço: Rua da Matrix, Povoado Espírito Santo I;

Contatos: antoniojerrecm@gmail.com, (99)99114-1878;

SUPLENTE: Elias Gonçalves de França;

Endereço: Rua da Matrix, Povoado Espírito Santo I;

Contatos: eliasfranca66@gmail.com;

1. ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAPINZAL DO NORTE

TITULAR: Mauricio Sousa Silva;

Endereço: Rua da Matrix, Residencial Miranda;

Contatos: mauriciosousasilva28@gmail.com, (99)98495-1822;





SUPLENTE: Luís Bezerra de Menezes;
Endereço: Rua da Alegria, Centro;
Contatos: ibdemenezes2025@gmail.com, (99)99103-4548;

1. ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO GLEBA FUNDAMENTO DE CAPINZAL DO NORTE

TITULAR: Domingos dos Santos Moura;
Endereço: Povoado Fundamento;
Contatos: d40547029@gmail.com, (99)99121-2123;
SUPLENTE: Antônio Dias Carvalho;
Endereço: Povoado Fundamento;
Contatos: saraivaantonio124@gmail.com, (99)99140-3941;

1. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOES RURAIS QUILOMBOLA DO POVOADO SANTA CRUZ

TITULAR: Givanilda Sousa;
Endereço: Povoado Santa Cruz;
Contatos: assocsantacruz@gmail.com;
SUPLENTE: Ivanilde de Oliveira da Silva;
Endereço: Povoado Santa Cruz;
Contatos: assocsantacruz@gmail.com;

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: Francisco Marcio Rosário da Silva;
Endereço: Rua Rosino Portela S/N Centro;
Contatos: rosariodasilvamarcio@gmail.com, (99)99135-8915;
SUPLENTE: Bela de Sousa Pereira Silva;
Endereço: Rua da Matrix S/N;
Contatos: sousabela339@gmail.com, (99)98487-1321;

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Elissandra Nascimento Abreu;
Endereço: Rua da Paz S/N;
Contatos: sandrinhaabreu3@gmail.com, (99)99232-0580;
SUPLENTE: Leila Dias Gonçalves;
Endereço: Rua São José S/N;
Contatos: diasleila046@gmail.com, (99)99219-3938;

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: Cristiano Renato Rimar;
Endereço: Rua Antônio Costa S/N;
Contatos: renatorimar18@gmail.com, (99)99162-4880;
SUPLENTE: Cartegiandisson Penha da Silva;
Endereço: Rua Nova S/N Centro;
Contatos: cartegiandissom7@gmail.com, (99)99223-3300;

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Antônio Irlailton Silva Assunção;
Endereço: Rua Rosino Portela Nº 1025;
Contatos: irlailtonassuncao@hotmail.com, (99)99133-4324;
SUPLENTE: Adalberto Freitas Paiva da Silva;
Endereço: Rua da Macaúba S/N;
Contatos: adalfps139@gmail.com, (99)99138-4576;

Art. 2º. Os conselheiros exercerão mandato de 02 anos, conforme a Lei Municipal de criação 392/2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Capinzal do Norte/MA, 18 de agosto de 2026.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 4851-d749080fbd967f51901f252e945507382e286d13

PORTARIA Nº 028/2026

PORTARIA Nº 028/2026-SEMED, de 14 de agosto de 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, em especial os seus arts. 86, inciso I, e 89 a 95, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.112/90, e considerando o requerimento e o laudo médico protocolados em 14 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 14/08/2026 a 11/11/2026, à servidora **MARIA DALVA DA SILVA GOMES**, inscrita no CPF nº XXX.XXX.343-23, ocupante do cargo de PROFESSORA, com fundamento nos arts. 86, inciso I, e 89 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte/MA, conforme requerimento e laudo médico protocolados em 14 de agosto de 2026.

Art. 2º - A licença ora concedida é remunerada, sem prejuízo da remuneração e das vantagens do cargo efetivo, na forma do art. 89 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte/MA, sendo o respectivo período computado como de efetivo exercício, nos termos do art. 126, inciso VII, alínea "c", do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Cessada a situação que deu causa ao referido termo, retorne o(a) servidor (a) ao exercício habitual de suas funções no prazo de 7 dias.

Art. 4º - É vedado à servidora, durante o período da licença, o exercício de qualquer atividade remunerada, na forma do art. 86, § 1º, do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte/MA.

Art. 5º - Para efeito de eventual prorrogação, observar-se-ão o art. 88 do Estatuto, segundo o qual a licença concedida dentro de 60 (sessenta) dias do término de outra da mesma espécie é considerada prorrogação, e o art. 95, que veda a permanência em licença para tratamento de saúde por mais de 24 (vinte e quatro) meses, consecutivos ou intercalados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2026.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Capinzal do Norte/MA, 19 de agosto de 2026

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 4851-116fb59d1c7033dd2811afdfb704d0391274c3ef

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 - OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ nº 01.613.309/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede administrativa na Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre, CEP 65.735-000, Capinzal do Norte/MA. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializados, plantões médicos e de enfermagem, atendimentos multiprofissionais, exames laboratoriais e exames de apoio diagnóstico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capinzal do Norte/MA, conforme especificações, quantitativos, condições de execução e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. **CONTRATADA:** VITAL MED - MEDICINA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.750.387/0001-88, localizada na Rua Dias Carneiro, nº 2213, QD 10, LT 85A, Bairro Ramal, CEP 65.700-000, Bacabal/MA. **REPRESENTANTE:** Jando Brandão Silva. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.364.829,12 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 020502 - Fundo Municipal de Saúde; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0002.2023.0000 - Manutenção e

Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado sucessivamente, observadas as disposições legais aplicáveis. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Adalberto Freitas Paiva da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 7768-ff73553922fe165b036e4e30091df7156f123f64





www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110, OU=AC
SyngularID Múltipla, OU=33442422000176, OU=Videoconferência,
OU=Certificado Digital P J A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-08-20 00:10:04

